

PARECER

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL. AUTOR: GRAZIELE

SILVA SANTOS. PROCESSO Nº 202385502171 202411200925

Dispensa Emergencial nº 0164/2024

Nº PROCESSO EDOC Nº 15540/2024

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM: 01

O descritivo do medicamento em questão estão em conformidade com o edital.

O medicamento possui registro ativo na ANVISA.

A empresa arrematante apresenta Licença Sanitária dentro da validade, bem como comprovante da Autorização de Funcionamento.

A proposta e a documentação estão em conformidade com o edital.

Com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências do Edital o qual a empresa participou este setor emite parecer **FAVORÁVEL** quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**. Em tempo, informo que o parecer dos demais documentos de habilitação e sua proposta comercial, a responsabilidade desse ato administrativo é do agente público que possui competência decisória, no caso, o pregoeiro.

Aracaju, 24 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Juliane Hora Santos
Colaborador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YZTQ-9X6I-PN1X-CMTA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Juliane Hora Santos - 24/07/2024 10:26:04 (Docflow)